

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO FÉRIAS NA SMART FIT

PLANO BLACK - 01/12/24 até 31/12/24

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	<p>A Promoção "<b>SMART FIT TEEN</b>" é promovida pela empresa Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 ("<u>Smart Fit</u>") e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.</p>																																								
Regras da Promoção	<p>Trata-se de promoção pela qual, jovens, <b>NÃO ALUNOS</b>, com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos ("Participante"), poderão experimentar gratuitamente os serviços de academia de ginástica da Smart Fit, pelo período de 30 (trinta) dias seguidos, através das condições previstas no plano Black VIP 30 dias, nas Unidades Participantes ("Unidades Participantes"), conforme as condições previstas neste Regulamento ("<u>Promoção</u>") e no Termo de Adesão ("Termo").</p> <p>Para aderir à Promoção o Participante deverá dirigir-se à Unidade Participante para realizar a matrícula e precisará obrigatoriamente estar acompanhado de um responsável legal (ambos devem portar RG e CPF). A recepção de cada Unidade Participante analisará a documentação do Participante e do seu responsável legal.</p> <p>No ato do cadastro será assinada a ficha de inscrição ou equivalente, que deverá ser firmada pelo Participante e por seu responsável legal, autorizando o a frequentar a academia.</p> <p>Declaração de saúde. O Participante e o seu representante legal, deverão responder e assinar o questionário de prontidão para atividade física - PARQ. Em praças onde a legislação exigir, será também necessário a apresentação de atestado médico para prática de atividades físicas.</p>																																								
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em <b>01.12.2024</b> e término em <b>31.12.2024</b>																																								
Unidades não Participantes	<table><tr><td>CEISOB2</td><td>PRIFIC1</td><td>SCCEST1</td><td>MTCGOI1</td><td>MTCCPA1</td></tr><tr><td>PEICAR1</td><td>PRIFIC2</td><td>SCCSCG1</td><td>MTCJKN1</td><td>MGIUBE4</td></tr><tr><td>SPICAR2</td><td>SPIARA1</td><td>SCIBLU1</td><td>MTIRON1</td><td>SPCMAN1</td></tr><tr><td>RJIITB1</td><td>SPIARQ1</td><td>SCICRI1</td><td>MTISNP1</td><td>SPISTA15</td></tr><tr><td>RJIMRC1</td><td>SPIARS1</td><td>SCISJS1</td><td>MTIVAR1</td><td>RSCPAR1</td></tr><tr><td>SPIMGU1</td><td>SPIFRC1</td><td>SPIEAR1</td><td>PBCEPT1</td><td>PBIGUA1</td></tr><tr><td>RJITRP2</td><td>SPIJAC1</td><td>CECMSJ1</td><td>PBCEPT1</td><td>MGCBAR4</td></tr><tr><td>RJIROT1</td><td>SPIJAC2</td><td>CECPGB2</td><td>SCICHP1</td><td>MAISJR1</td></tr></table>	CEISOB2	PRIFIC1	SCCEST1	MTCGOI1	MTCCPA1	PEICAR1	PRIFIC2	SCCSCG1	MTCJKN1	MGIUBE4	SPICAR2	SPIARA1	SCIBLU1	MTIRON1	SPCMAN1	RJIITB1	SPIARQ1	SCICRI1	MTISNP1	SPISTA15	RJIMRC1	SPIARS1	SCISJS1	MTIVAR1	RSCPAR1	SPIMGU1	SPIFRC1	SPIEAR1	PBCEPT1	PBIGUA1	RJITRP2	SPIJAC1	CECMSJ1	PBCEPT1	MGCBAR4	RJIROT1	SPIJAC2	CECPGB2	SCICHP1	MAISJR1
CEISOB2	PRIFIC1	SCCEST1	MTCGOI1	MTCCPA1																																					
PEICAR1	PRIFIC2	SCCSCG1	MTCJKN1	MGIUBE4																																					
SPICAR2	SPIARA1	SCIBLU1	MTIRON1	SPCMAN1																																					
RJIITB1	SPIARQ1	SCICRI1	MTISNP1	SPISTA15																																					
RJIMRC1	SPIARS1	SCISJS1	MTIVAR1	RSCPAR1																																					
SPIMGU1	SPIFRC1	SPIEAR1	PBCEPT1	PBIGUA1																																					
RJITRP2	SPIJAC1	CECMSJ1	PBCEPT1	MGCBAR4																																					
RJIROT1	SPIJAC2	CECPGB2	SCICHP1	MAISJR1																																					

	RJIITG1    SPIMGC1    CEIEUS2    SPIBRU1    MGCCEN5 RJIMAG1    SPIMRL1    PICDNV1    MTISOR1    CECMND1 RJIROT2    SPIPRP1    PICHRT1    AMCCNO1    SPCSMMP3 MGIVRG1    SPIRBP1    MGIJZF1    SPIJUN6    SPCJBQ2 MGIDVN1    SPIRBP2    MGIJZF2    PECBVG8    ALCFAR2 MGIGVV1    SPIRBP3    MGIJZF3    SPICP16    SPCBRP2 PRIPGS1    SPIRBP5    RJIITA1    RSICAC1    MGIPMI1 MSIDOU1    SPISJC4    RJINFB2    SPCBUT6    SPISOR10 RJIQMD1    SPISJC5    RJIVRD1    ALCCID2    SPCVPD2 SPIATI1    SPITBT1    RJIPTL1    BAILFT2    RJICBF3 SPCITQ2    SPITAP1    MAIIMP1    AMCALV1    ROIARI1 SPISZN1    MGISLG1    AMCNSG1    AMCCAC1    SPISTS7 MGIMTC1    RSISTM1    AMCPDN1    RJCCCH4    TOCPDS4 MGIUBE1    SCCAGR1    GOIAPL1    SPCTCR3    PRCSQU1 MGIUBR1    SCCCEN1    MTCBSU1    MGIUBR3    SCCCOQ1
Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site <a href="http://www.smartfit.com.br/contratos">www.smartfit.com.br/contratos</a> .  Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do <a href="#">WhatsApp</a> .
Participantes	Poderão participar da Promoção, jovem, não aluno da Smart Fit, com idade entre 14 (quatorze) anos e 17 (dezessete) anos, desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das Normas de Utilização.

### CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

#### Da Promoção e dos Benefícios

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente

dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

1.4. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.

1.5. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).

1.6. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

#### Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smart Fit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smart Fit, disponíveis no site [www.smartfit.com.br/contratos](http://www.smartfit.com.br/contratos).

2.2.2. O uso correto dos equipamentos, conforme orientações e Normas de Utilização da Smart Fit, é de responsabilidade do Participante e do seu responsável legal. A Smart Fit não se responsabiliza por eventuais ocorrências decorrentes do uso inadequado.

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smart Fit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.

2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida, juntamente com o seu responsável legal, para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smart Fit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smart Fit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante e/ou do seu responsável legal, a Smart Fit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

#### Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados, bem como do seu responsável legal. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes e dos seus responsáveis legais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

#### Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou

cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smart Fit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smart Fit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smart Fit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smart Fit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smart Fit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.